



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 106/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 106/2022** para compra de **MEDICAMENTO**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (86279688), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (86565952), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (86566051) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (86834059), na plataforma BIONEXO através do ID: 220331681 (86833959), no DODF (86890135) e ainda enviado e-mails (86834157) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (89344811) - validada pela área técnica (89442418)

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 19/05/2022 a 23/05/2022 (89343367), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
DROGARIA NOVA ESPERANCA EIREL	43.575.877/0004-66
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
FARMACIA BS EIRELI	38.510.020/0001-85
FARMACIA ABDS LTDA EPP	13.041.230/0001-40
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	11.206.099/0001-07

Consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial apresentada, a área demandante apresentou seu parecer, conforme os Despachos nº (89442418, 90310778, 90481471 e 90558050).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (89442418, 90481471).

Informa-se que ao solicita negociação de preços junto aos fornecedores (90765878), onde a empresa **BS PHARMA** informou não conseguir diminuir o valor (90766117), a empresa **EFRAIM PHARMA** enviou a proposta atualizada após a negociação (90766623) e não houve retorno da empresa **DIVINA FORMULA**.

Salienta-se que foi realizado o questionamento por meio eletrônico (90978269) junto a empresa **DIVINA FORMULA** quanto ao aumento no custo do item 3 **NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA (BLÍSTER)** inicialmente cotado no valor R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) conforme Relatório Geral do PDC (89343367) o qual após a solicitação da proposta formal, aumentou o custo para o valor de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), onde em resposta a empresa informou que o item sofreu alteração de valor porque foi informada que a embalagem seria em Blister (90978269).


Após a 2ª (segunda) prorrogação com o prazo de recebimento até o dia 06/07/2022 (90759479), a empresa **CORPHO** enviou proposta de forma intempestiva (90766282), e foi desconsiderada para o processo em tela.




Devido a ausência do número mínimo de propostas para os itens do processo em tela, foi atualizado o Mapa Comparativo Final (91375273), sendo incluída a pesquisa de preço realizada anteriormente (89344811) e validada pela área técnica (89442418), afim de demonstrar que os preços negociados pelas empresas estão abaixo dos informados em Atas de pesquisa de preços Banco de Preços, exceto para o item 3 **NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA (BLÍSTER)** devido a embalagem ser em Blister, a qual teve aumento no custo conforme informado anteriormente.

Destaca-se que foi confirmado por meio eletrônico junto as empresas a disponibilidade de estoque para os itens cotados (90947526).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para os itens do processo em tela (90980736), tendo em vista que as empresas que cotaram na plataforma bionexo (89343367) não realizaram o envio da proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (86834157), mesmo após as prorrogações realizadas (90438383). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP AQUISIÇÃO IMEDIATA N 106.2022 - MEDICAMENTO										
PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FARMACIA BS EIRELI (BS PHARMA)	Farmacia Abds Ltda Epp (DIVINA FORMULA)	Banco de Preços	MÍNIMO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	
1	1408		GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (BLÍSTER)	UNID	1.500	R\$ 0,3800			R\$ 0,6900	R\$ 0,3800
2	1326		ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	6.000	R\$ 0,5300			R\$ 0,6400	R\$ 0,5300
3	3384		NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA (BLÍSTER)	UNID	3.500			R\$ 0,7600	R\$ 0,5100	R\$ 0,7600
4	1247		NIMODIPINA 30 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BLÍSTER)	UNID	8.000	R\$ 0,7600	R\$ 0,6500		R\$ 0,7200	R\$ 0,6500
5	1249		VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BLÍSTER)	UNID	1.500	R\$ 0,1900			R\$ 0,2500	R\$ 0,1900
VLR TOTAL						R\$ 10.115,00	R\$ 5.200,00	R\$ 2.660,00	R\$ 12.795,00	
VLR TOTAL A SER CONTRATADO						R\$ 4.035,00	R\$ 5.200,00	R\$ 2.660,00		

LEGENDA:	
	Menor valor válido recebido
	Valor total a ser contratado
	Pesquisa de Preços apenas utilizado como referência, excluída do calculo mínimo.

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 11.895,00
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 11.895,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 19 de julho de 2022, às 16h20min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para a Compra Imediata nº 106/2022** para aquisição de **MEDICAMENTO**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 106/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(86279688)
Objeto:	MEDICAMENTO
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 01 – GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (BLÍSTER)

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	1.500	R\$ 0,38	R\$ 570,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 02 – ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 03 – NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA (BLÍSTER)

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FARMACIA ABDS LTDA EPP	13.041.230/0001-40	3.500	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 04 – NIMODIPINA 30 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BLÍSTER)

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FARMACIA BS EIRELI	38.510.020/0001-85	8.000	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	8.000	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 05 – VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BLÍSTER)

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	1.500	R\$ 0,19	R\$ 285,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico, mesmo após as prorrogações realizadas (86834157, 90438383)
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Após a 2ª (segunda) prorrogação com o prazo de recebimento até o dia 06/07/2022 (90759479), a empresa CORPHO enviou proposta de forma intempestiva (90766282), e foi desconsiderada para o processo em tela.

DROGARIA NOVA ESPERANCA EIREL	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico, mesmo após as prorrogações realizadas (86834157, 90438383)
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico, mesmo após as prorrogações realizadas (86834157, 90438383)
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico, mesmo após as prorrogações realizadas (86834157, 90438383)
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico, mesmo após as prorrogações realizadas (86834157, 90438383)

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1, 2 e 5** foi a **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – 12.348.346/0001-64** no valor total de **R\$ 4.035,00** (quatro mil trinta e cinco reais).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 3** foi a **FARMACIA ABDS LTDA EPP – 13.041.230/0001-40** no valor total de **R\$ 2.660,00** (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 4** foi a **FARMACIA BS EIRELI – 38.510.020/0001-85** no valor total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (90980861), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (86566051)**.

Respeitosamente,

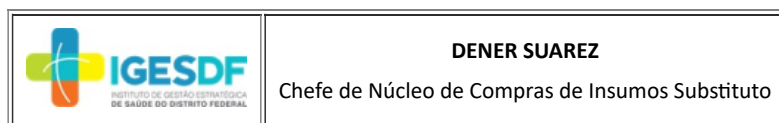


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



De acordo,

À **Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 19/07/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 19/07/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 22/07/2022, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91375427** código CRC= **D53F79F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746